



# Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 25/02/13

INDICAÇÃO Nº. 099 DE 2013

(Autor: Vereador VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA-PSC)

Gugu Bueno  
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 25/02/13

Kleide S. Mayer

Diretora de Planário e Apoio às Sessões

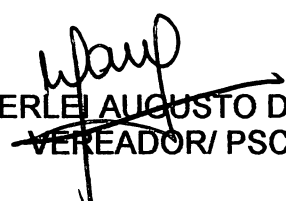
Sugere ao Poder Executivo a  
Pavimentação Asfáltica no Bairro  
Santo Onofre, nos locais que  
especifica.

Exmo. Senhor Marcio Jose Pacheco Ramos Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Em conformidade com Art. 116, do regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o Vereador VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA/PSC, solicita a Vossa Excelência, que após a leitura em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse publico.

1 Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Publicas, realize a pavimentação asfáltica nas seguintes ruas do Bairro Santo Onofre: **Rua Ianomâmis** entre a Avenida Tancredo Neves e Aimorés e entre Carijós e Tinguís, **Rua Avaetes** entre Tupinambás e Potiguaras, **Rua Carimãs** entre Cariris e Xingu, **Rua Maves** entre Carijós e Itaquatiaras, entre Santo Onofre e Tupinambás e entre as ruas Carajás e Txucarramães, **Rua Ciro Bucaneve** entre Tupinambás e Carajás, **Rua Xingu** entre Potiguaras e Carimãs, **Rua Carajás** entre Maves e Ciro Bucaneve, **Rua Santo Onofre** entre Potiguaras e Carimãs e entre Parecis e Ciro Bucaneve, **Rua Tinguís** entre Avaetes e Ianomanis, **Rua Itaquatiaras** entre Ianomanis e Avaetes e Parecis e Maves.

É a indicação, Sala de Sessões.  
Cascavel, 25 de fevereiro de 2013.

  
VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA  
VEREADOR/ PSC



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

## **Justificação,**

A presente indicação legislação visa atender, uma demanda antiga da população do Bairro Santo Onofre, que há vários convivem com a poeira em dias de sol e barro em dias de chuva, além de que a falta da pavimentação asfáltica causam doenças respiratórias, principalmente nas crianças e idosos.

Destaca-se ainda que a falta desta melhoria, prejudica também o acesso de pessoas com deficiência as suas residências, além desta ser uma reivindicação antiga da associação de moradores desta comunidade.

Desta forma aguarda-se as medidas cabíveis para solução tão esperada deste problema.